



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.181, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

“Cria a Frente Parlamentar para Assuntos de Fronteira (FPAF)”

O Senhor Vereador GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

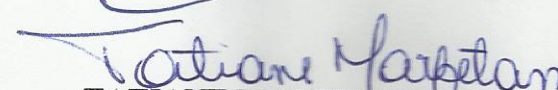
Art. 1º - Fica instalada a Frente Parlamentar para Assuntos da Fronteira.

Art.2º - A FPAF terá a finalidade específica para tratar do Consórcio Binacional de Fronteira, visando à integração entre Santana do Livramento- RS e Rivera- ROU nos Projetos afins para o desenvolvimento das duas cidades, com tempo de resolução de 180 dias.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 30 de junho de 2014.


GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER
PRESIDENTE


TATIANE MARFETAN JARDIM
1ª SECRETÁRIA